



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.939 ,DE 24 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 05.0006.4/2008.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº 207698, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e $1/2$ (meia) diária no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período 25 a 27.02.2008, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse do Município.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município